



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 78/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1955/2019 e;

Considerando Ofício Extraordinário, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana, datado de 16 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, letra c, da Lei n.º 1955/2019, um crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme às seguintes dotações orçamentárias:

Ipremus Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.0600	500.000,00
Ipremus Pensões do RPPS e do Militar 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.0600	50.000,00

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onera o limite previsto e será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Ipemus	
Reserva de Contingência	
03.10.01.09.999.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600	550.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
16 de setembro de 2020.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Antônio Giotto, 143 Jd. Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana - SP
E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454
www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

Serrana, 16 de Setembro de 2020.

Ofício Extraordinário

Prezados Srs.,

Ante as diversas necessidades que se apresentaram no curso do presente exercício financeiro, a contabilidade deste Instituto de Previdência encaminha pedido formal de suplementação, a saber:

Dotação a ser remanejada: 03.10.01.09.999.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600 – Reserva de Contingência - R\$550.000,00

Dotação que deve ser suplementada:

03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas: R\$ 500.000,00

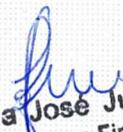
03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600 – Pensões do RPPS e do Militar: R\$ 50.000,00

Sem mais, apresentando nossos votos de elevada estima e consideração e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemos.


Michelle Henrique
Contadora

Exmo. Sr.
Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal

Cc
Maria José Juri
Secretária de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Serrana


Maria José Juri
Secretária Adm. e Finanças

Cc
Camila Correa Luciano Marcantonio
Chefe da Divisão de Assessoria Especializada
Prefeitura Municipal de Serrana